



**PORTARIA CG-OGM Nº 6, de 09 de abril de 2025**

**SÚMULA:** Altera art. 1º da [PORTARIA CG-OGM Nº 1, de 31 de janeiro de 2025](#), que nomeia membros para integrar o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) em cumprimento à Lei Federal 12.527/2011, regulamentada no âmbito do Município de Londrina por meio do Decreto Municipal 712/2015.

**O OUVIDOR-GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O art. 1º da [PORTARIA CG-OGM Nº 1, de 31 de janeiro de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC):*

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
(...)			
EDUCAÇÃO	Patrícia Barbosa Pinheiro Basseti	36757-5 38840-8	TITULAR
	Juliana Coronado Mazetti	15218-8	SUPLENTE

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arruda Santos, Ouvidor(a) - Geral do Município**, em 09/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15360550** e o código CRC **AD418B33**.

